



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA PARAIBA
COORDENADORIA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E
INTERNACIONAL

EDITAL 01

A Coordenação de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, autorizada pela Direção Acadêmica, no âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica Institucional Nacional e de Internacionalização do Programa de Mobilidade, torna público o Edital para seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, para o primeiro semestre de 2019.1 destinado aos cursos superiores presencial e a distancia do EAD do Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação do IESP, presenciais ou a distância, a oportunidade de participação em programa de mobilidade internacional em instituições de ensino superior estrangeiras, com as quais o IESP mantém acordos de cooperação que possibilitem mobilidade discente

2. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IESP e não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo até o início da mobilidade;
- b) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 7 (sete);
- c) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso;
- c) Possuir conhecimento intermediário do idioma em que serão ministradas as aulas na instituição estrangeira escolhida, excetuando-se as instituições estrangeiras que ministram aulas em português;

d) Comprometer-se a retornar ao IESP por pelo menos um semestre acadêmico, antes da conclusão de seu curso de graduação, após o período da mobilidade. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior.

2.1. As condições que impedem a participação dos candidatos estão previstas no Guia de Mobilidade Internacional do IESP.

3. PROCEDIMENTOS, INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada online no site do IESP

(www.iespe.edu.br), nas datas de seleção , através do preenchimento do Formulário de Inscrição com os seguintes itens:

- a) Dados Pessoais;
- b) Dados Acadêmicos;

Ao fazer login no sistema, os dados pessoais e acadêmicos do candidato, constantes no sistema acadêmico do IESP, serão automaticamente importados para o Formulário de Inscrição. Caso o candidato não se enquadre nas regras de participação do Edital, no que se refere ao CRE mínimo e intervalo de Carga Horária, a inscrição será bloqueada no sistema. Dados incorretos no sistema acadêmico podem prejudicar a candidatura.

- c) Escolha das Instituições de Destino;

O candidato poderá optar por até 2 (duas) instituições, em ordem de preferência. A lista das instituições ficará disponível em anexo ao Formulário de Inscrição e as informações sobre cada uma delas, tais como: cursos disponíveis, vagas e proficiência exigida.

O candidato selecionado poderá ser alocado para qualquer uma das instituições de sua opção, conforme sua classificação e o número de vagas disponíveis.

Candidatos excedentes, aqueles que não conseguiram vaga nas opções escolhidas, poderão escolher outra instituição, conforme regras estabelecidas na Resolução de Mobilidade Acadêmica do IESP e de acordo com o cronograma do Edital.

É responsabilidade do candidato verificar se a instituição estrangeira oferta curso compatível com o seu curso no IESP.

- d) Período da Mobilidade;

A mobilidade Acadêmica do IESP tem duração mínima de um semestre e no máximo de dois semestres; O candidato deve estar atento a sua Carga Horária Obtida ao escolher o semestre.

- e) Caso o candidato para pleitear auxílio financeiro deve procurar as agências de fomento;
- f) O candidato que não pleitear auxílio de bolsa dos órgãos de fomento deverá informar se informar, continuará no processo seletivo e realizará a Mobilidade com recursos próprios.
- g) Documentação necessária a ser anexada:
 1. Comprovante de Situação Socioeconômica, quando aplicável;
 2. Currículo Lattes (versão em PDF);
 3. Carta de Apresentação, conforme orientações do IESP;
 4. Declaração de Concordância de Candidatura assinada e carimbada pelo coordenador do curso de graduação;
 5. Comprovante de Proficiência no(s) idioma(s) em que são ministradas as aulas na(s) instituição(ões) estrangeira(s) escolhida(s), quando aplicável;

4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Todo aluno que se candidatar para Mobilidade Internacional e optar por instituições cujas aulas são ministradas em outro idioma que não seja o português deverá comprovar proficiência no idioma em que as aulas são ministradas.

É responsabilidade do candidato informar-se a respeito do idioma em que serão ministradas as aulas nas instituições de destino escolhidas. Os casos em que a instituição estrangeira solicita nível ou certificado específico de idioma serão divulgados na Coordenação de Mobilidade Acadêmica do IESP. O candidato deverá anexar o certificado exigido no momento em que preencher o formulário de inscrição, ou o comprovante de inscrição para a prova de um dos testes exigidos e entregar o resultado do teste em data estipulada no cronograma.

Nos casos em que a instituição de destino não exige certificado específico, o aluno deverá comprovar o domínio do idioma em nível intermediário, anexando um dos certificados exigidos pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica do IESP.

Os alunos que não possuem nenhum desses certificados poderão inscrever-se para realização do Teste de Proficiência em Língua Estrangeira promovido por IES.

A data, local e horário das provas serão divulgadas no site do IESP, www.iesp.edu.br.

As instruções para comprovação de proficiência em língua estrangeira será divulgado no site do IESP, www.iesp.edu.br.

5. FINANCIAMENTO DA MOBILIDADE

5.1. Condições Gerais

A Mobilidade Internacional de que trata este Edital pode ser realizada com ou sem auxílio financeiro:

- a) Com auxílio financeiro através do financiamento de agências de fomento;
- b) Através de recurso próprio;

5.2 O discente é responsável pelos gastos com viagem, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro-saúde internacional e demais despesas eventuais.

6. AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA, SELEÇÃO E RESULTADOS

A avaliação é composta da seguinte etapas:

6.1 Nesta Etapa, serão avaliadas as candidaturas de todos os inscritos, quanto ao cumprimento das exigências do Edital, dentre elas:

- a) Análise do Coeficiente de Rendimento e da Carga Horária Total Obtida;
- b) Análise de documentação anexada;
- c) Averiguação das exigências em relação à Proficiência.
- d) plano de estudo;
- e) carta de intenção;
- f) Declaração da Coordenação de curso;
- g) Declaração da Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

O não atendimento às exigências deste Edital ou da Resolução de Mobilidade Acadêmica acarretará na eliminação do candidato.

6.2 Os resultados serão divulgados no site do IESP (www.iesp.edu.br), conforme datas previstas no cronograma, informando:

- a) A relação dos candidatos aptos (candidaturas deferidas em 6.1) continua no processo seletivo;
- b) A relação dos candidatos que tiveram sua candidatura indeferida no item 6.1 e o motivo do indeferimento;
- c) O resultado da prova de proficiência ;
- d) A lista final com os candidatos que prosseguem no processo seletivo, após recurso.

A classificação final dos candidatos será feita considerando a soma dos pontos obtidos na primeira etapa - análise acadêmica (CRE e Carga Horária), além da distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos candidatos inscritos.

6.3 RESULTADO

- a) Divulgação da lista dos candidatos, por ordem de classificação, segundo estabelecido nesse edital.

7 COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como eventuais retificações, serão feitas no site do IESP (www.iesp.edu.br).

A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no Portal do IESP durante todo o processo de seleção e mobilidade.

Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser tirada pessoalmente na Coordenação de Mobilidade Acadêmica.